



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e dois de junho de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Quinta Sessão Ordinária e convidou o Vereador Jardel Silveira para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Luiz Antônio Spanevello. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravanello, as Sras. Anete Zahn, Janete Nagorsny, Mônica Seibert e o Sr. Daniel Silveira. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 01/2015 do Conselho Municipal da Saúde, solicitando indicação de delegados para a 4ª Conferência Municipal da Saúde; Convite da Comunidade São Marcos para o 9º Festival do Frango Caipira e Ofício nº 128/2015 do Gabinete do Prefeito encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.153 e 1.154/2015. Já na pauta legislativa constou Proposição de Indicação nº 02/2015, Projetos de Leis nºs 1.153 e 1.154/2015, os quais, após a leitura, o Presidente informou que os mesmos já têm pareceres das comissões e estão na ordem do dia. *Pequeno Expediente:* No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. *Grande Expediente:* No “grande expediente”, não houve Vereadores inscritos. *Ordem do Dia:* Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou a Proposição nº 02, de 22 de junho de 2015 de autoria do Vereador Jorce Schneider Nogueira, propondo ao Poder Executivo que agende audiência com a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul. Em discussão o Vereador Jorce manifestou dizendo que esta proposição tem a finalidade de reforçar sua solicitação a respeito das dificuldades que a Comunidade de Rincão dos Padilhas tem passado, pois seguidamente desmorona o poço artesiano ou queima a bomba. Salientou que há pouco foi comprada bomba nova, em virtude da antiga não ter mais conserto, disse que a Prefeitura já deu suporte várias vezes para a comunidade quando a bomba entupiu sujando os canos que vão em direção a caixa de água. Naquela época a Prefeitura se comprometeu em auxiliar, pois para resolver esse problema demanda custo alto. Destacou que, quando esteve em Porto Alegre na Secretaria da Agricultura do Estado foi informado de que a mesma não tem condições de dar o material e a máquina para resolver este problema, mas soube que a Secretaria de Obras do Estado possui a máquina e material, então que o Prefeito agende uma audiência com o Secretário de Obras do Estado para que assim seja resolvido o problema, pois a Comunidade não disponibiliza de recursos financeiros para consertar o poço. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o Presidente informou que a mesma será encaminhada ao Poder Executivo. Projeto de Lei nº 1.151/2015 que “Aprova o Plano Municipal da Educação”. De imediato o Presidente passou à palavra a servidora Mônica Olinda Seibert. Com a palavra a servidora Mônica manifestou-se dizendo que o Plano Municipal da Educação partiu da proposta do Plano Nacional da Educação. Salientou que o Plano Municipal da Educação é territorial, ou seja, engloba as redes municipais e estaduais de educação, sendo assim, todas as metas estão ligadas as escolas municipais e estaduais do município. A abrangência do Plano é até 2024, sendo revisto a cada dois anos para poder observar o avanço nesse período quanto às metas, pois as mesmas são difíceis, mas busca-se alcançá-las. Comentou que as discussões para elaboração do Plano iniciaram em novembro de 2014, quando através de uma portaria foi nomeada a comissão composta por diretores e vice-diretores de escolas municipais e estaduais. Em fevereiro iniciou-se o mapeamento do diagnóstico para ver o raio-x da educação de Estrela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Velha, a partir desse diagnóstico nos meses de março, abril e maio iniciou-se a montagem do documento base. O quarto passo foi a Conferência Municipal da Educação que aconteceu no dia vinte e um de maio, onde foi convidada a comunidade em geral, pais e professores. Disse que as vinte metas permaneceram como as do Plano Nacional adequadas à realidade do município, salientando que na educação infantil a meta é atingir cinquenta por cento da população de zero a três anos até 2024. Já até o ano que vem é preciso universalizar todos os alunos de quatro e cinco anos, o que não está muito longe, pois foi feito um trabalho contínuo visando agregar essas crianças. Quanto ao ensino fundamental a meta é assegurar cem por cento das crianças de seis a catorze anos, nesse sentido o território de Estrela Velha não está distante, sendo preciso trabalhar mais para estas crianças estarem na idade recomendada. Destacou que o Governo Federal coloca que o aluno esteja na idade recomendada e que não haja reprovações, para isso é preciso criar programas para acelerar o estudo das crianças que tem mais dificuldades. Já a meta três se refere ao ensino médio e visa garantir que toda a população de quinze a dezessete anos esteja cursando o ensino médio, para isso é necessário a correção de fluxo, aluno na idade correspondente a turma. A meta quatro se refere à educação especial, onde se busca a universalização, todos os alunos inclusos, sejam com transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades, qualquer que seja a deficiência, salientou que em Estrela Velha os alunos com necessidades especiais estão matriculados na rede regular de ensino. Meta cinco se refere à alfabetização na idade certa, de modo que as crianças com até oito anos de idade estejam alfabetizadas. Meta seis parte para a educação em tempo integral, sendo esse um dos grandes desafios, pois até 2024 visa atingir cinquenta por cento das escolas e vinte e cinco por cento das matrículas, sendo que hoje o Município conta com sete escolas entre as estaduais e municipais, educação infantil, ensino médio e a escola indígena. A meta sete se refere à aprendizagem na idade certa aliada ao ensino fundamental e médio, porque é justamente essa distorção do aluno com a idade/série, às vezes tem aluno grande entre os pequenos e isso não é recomendável. Essa correção é necessária para que o aluno possa aprender na idade certa, quanto a isso os indicadores da educação básica dizem que o território de Estrela Velha está muito bem, pois está acima das metas projetadas e salientou a importância de manter esses indicadores. Quanto às metas oito, nove e dez estas se referem à elevação da escolaridade média da população, a taxa de alfabetização dos adultos, visando erradicar o analfabetismo absoluto e criar o EJA de educação profissional para tentar profissionalizar quanto mais pessoas melhor, que é um desafio elevar a escolaridade de pessoas entre dezoito e vinte e nove anos. Disse que foi uma grande conquista a implementação do EJA na Escola Estadual de Itaúba, bem como a necessidade de haver um trabalho conjunto para elevar a escolaridade. A meta onze se refere à profissionalização a nível médio que ainda não existe no município, mas é necessário que os alunos sejam incentivados a buscar a profissionalização. Quanto às metas doze, treze e catorze elas são específicas do ensino superior, em relação a isso é necessário incentivar a população na busca desse nível superior quer seja para trabalho agrícola, comércio, além de fomentar cursos de graduação e pós-graduação, conseguir fidelizar e manter alguns cursos aqui no município. As metas quinze, dezesseis e dezessete falam sobre a formação de professores e valorização dos profissionais da educação e a meta dezoito do plano de carreira. Quanto à formação de professores em nível superior conforme dados do senso escolar disponível no site do INEP, o Município tem apenas um professor que não possui nível superior. A meta dezesseis é atingir cinquenta por cento de professores com nível de pós-graduação, em 2014 o Município atingiu quarenta e nove vírgula um por cento e no início do ano teve mais uns sete professores com pós-graduação, significando o atingimento da meta. Quanto ao plano de carreira e valorização dos profissionais da educação incentivar concurso público para ter servidores efetivos, pois se há muito processo simplificado o Tribunal de Contas cobra a realização de concurso. Assegurar o piso que é um pouco mais delicado, pois é necessário lutar quanto a isso. Já a gestão democrática meta dezenove, há vários mecanismos que colaboram para isso, por exemplo, os Conselhos da Alimentação Escolar e FUNDEB que acrescentam a gestão democrática nas escolas, secretaria e território municipal. Por fim, a meta vinte diz respeito ao financiamento da educação, teve municípios que retiraram essa meta, mas Estrela Velha através de conversas com a comissão achou por bem manter, pois esta é a nível federal o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

financiamento a educação, de modo que, se busca ampliar o financiamento da educação, cabendo ao Município fiscalizar as diferentes formas de controle social. Resumidamente todas as metas são acesso à escola, universalização da alfabetização, ampliação da escolaridade, diminuição das desigualdades e a valorização dos profissionais da educação, são basicamente esses eixos que compõem as estratégias para tentar alcançar essas metas do Plano Municipal da Educação. Finalizou dizendo que não discriminar ações que poderão ser construídas ou feitas, porque perpassam diferentes gestões tanto a nível municipal como estadual e não temos como prever isso para daqui dez anos, por isso, a cada dois anos será realizada a revisão do Plano, propondo ações para conseguir alcançar as metas é esse o caminho. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se fazendo algumas considerações, dizendo inicialmente que existem vários planos no Município, tais como de habitação, de meio ambiente, de resíduos sólidos e que não adianta apenas fazer o plano e engavetar. O que não parece ser o caso do Plano da Educação, pois a Secretaria da Educação não apenas aqui, como regra geral tem uma estrutura maior porque tem o limite constitucional mínimo de gastos, geralmente tem bastantes professores, o que torna um pouco mais fácil formar comissões como foi o caso, não que tenha que ser só de professores, mas a própria Secretaria tem uma estrutura maior. Salientou ter falado em tempos passados quanto à educação em turno integral referida na meta seis, ressaltando que nunca fez a conta exata, nem sabe se é fácil ou não de fazer, para tentar adequar os programas e atividades que o Município desenvolve como um todo em todas as Secretarias envolvendo os alunos. Pediu que a Administração Municipal verifique a viabilidade financeira para trazer o aluno em turno integral para a escola, considerando que o Município tem grupo de danças, banda e outros programas envolvendo alunos, talvez trazer o aluno de manhã aumente o gasto com alimentação, mas diminua o gasto com combustível, manutenção de veículo, apenas se houve falar que isto custa muito, mas nunca viu a conta. Sabe que isso envolve estruturas do Poder Executivo e quem sabe com o tempo ao invés de fazer grupo de danças à noite, por exemplo, se faça no turno inverso às aulas no ginásio da escola. Sempre defendeu a existência de no mínimo uma escola municipal em todas as sedes de distrito com ginásio ao lado para ter melhor aproveitamento das estruturas. Salientou que, hoje infelizmente em Rincão das Lagoas há um ginásio praticamente sem uso, bem como, na Comunidade da São Luiz que após ter fechado a Escola Estadual diminuiu o uso do mesmo, pois se tivesse atividades com alunos teria mais utilidade. Disse que não é um caso de urgência, mas que seja feita essa conta, ao menos de um levantamento mínimo englobando esses custos todos, porque seria interessante vincular ao horário inverso da escola com atividades de Programas do Município, mesmo que de outras Secretarias, citando como exemplo, o campo de futebol na frente da Escola Álvaro e a quadra coberta da escola, sem contar que há espaço para construção de alguma estrutura se fosse o caso, bem como, aproveitar o Parque de Eventos que é próximo e de fácil deslocamento. Pelo o que se pode observar no Plano da Educação está previsto o atendimento integral em cinquenta por cento das escolas e vinte e cinco por cento dos alunos da educação básica, não acha difícil atingir o percentual de vinte e cinco por cento. Destacou que não adianta desejar e prever as metas, tem que ir atrás, ou seja, o Plano deve ser feito e deve ser cumprido, e a revisão a cada dois anos facilita isso, nem que seja para daqui dois anos fazer uma avaliação e dizer que não há nada a complementar, mas mostrar a iniciativa em averiguar esse andamento para quem sabe com o tempo conseguir atender todas as metas. Finalizou citando um recorte do Jornal Zero Hora do dia dezoito de junho de dois mil e quinze, contendo algumas estatísticas quanto ao Plano Municipal da Educação no Estado do Rio Grande do Sul, sendo que, dos quatrocentos e noventa e sete municípios até aquela data oito haviam instituído a Comissão Coordenadora, dezesseis concluído o diagnóstico, quarenta e oito elaborado o documento base, cinquenta e nove realizado a consulta pública, quarenta e seis apresentado o projeto de lei, cento e quarenta e nove já tinham o projeto na câmara, vinte e seis estavam com o projeto aprovado sem a lei e cento e quarenta e cinco já tinham a lei sancionada, sendo que o prazo é dia vinte e cinco de junho. Disse estar contente que em Estrela Velha isso está resolvido e aguarda desdobramentos futuros para implantação do plano. Agradeceu. A Vereadora Rosângela agradeceu a presença do Secretário da Educação, da Coordenadora Geral e dos membros da comissão Anete e Janete. Disse que muito se ouviu falar sobre o trabalho para o desenvolvimento do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

plano, posicionamentos positivos quanto à seriedade na elaboração deste trabalho conjunto que necessitou de muito empenho e uma boa condução do senhor Secretário e da Coordenação. Salientou que, muitas metas colocadas no Plano já funcionam sendo necessário aperfeiçoá-las um pouco mais. Quanto a Conferência realizada no dia vinte e um de maio destacou a importância das explicações feitas pela Coordenadora do Plano que ajudaram a todos esclarecerem dúvidas e compreender melhor esta caminhada, pois a comunidade precisa estar a par, isto é, ter conhecimento das mudanças e avanços que estão sendo projetados para a educação do Município. Agradeceu a todos que participaram das comissões, disse que esse planejamento de reavaliação do que temos e onde queremos chegar mostra mais uma vez o bom nível de educação do Município, deseja sucesso a todos e espera que possam ser alcançadas todas ou a maioria das metas propostas no decorrer dos anos. Agradeceu. O Vereador Jardel cumprimentou a todos, agradeceu a disponibilidade dos responsáveis pelo Plano da Educação por terem vindo sanar as dúvidas existentes. Parabenizou o trabalho da Coordenadora Geral do Plano, da Comissão designada, bem como, a equipe técnica, colaboradores e a Secretaria da Educação em nome do Daniel pela elaboração deste plano que é um instrumento importante da política educacional, oportunidade para comprometer gestores e comunidade com a política para área da educação, além de ser uma exigência do novo Plano Nacional da Educação. Destacou que o Plano é extenso e muito bem elaborado, apresentado pelo Projeto de Lei em cinco artigos, sendo que, o artigo primeiro trata da caracterização geral, dos aspectos e metas a serem atingidas, diagnósticos e estratégias. Já o artigo segundo fala da execução do Plano e necessidade de colaboração entre União, Estado, Município e Sociedade Civil. O artigo terceiro trata da duração do Plano que é de dez anos contribuindo para a efetivação do acesso a educação, um desafio que exige preparo e planejamento, o qual será reavaliado a cada dois anos sob a coordenação da Secretaria da Educação. Por fim, o artigo quarto trata das leis municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual serão elaboradas de modo a atender as metas constantes no Plano Municipal da Educação. Aproveitou para citar uma frase que diz respeito a esse artigo: “Não são os planos de governo que definem os planos para a educação, mas sim os planos da educação que passam a servir de base para a elaboração dos planos de governo”. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.152/2015 que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e oitenta mil reais”. Em discussão o Vereador Jardel parabenizou mais uma vez a Secretaria da Educação que sempre está investindo na melhoria do transporte escolar, na segurança dos alunos. Disse que a aquisição desse veículo é uma necessidade para suprir a deficiência de dois veículos conforme consta na justificativa, sendo que, um destes por perca total em acidente e outro estragado. Finalizou, salientando que esta aquisição se dará através de recurso vinculado do FUNDEB e da Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE, favorável ao projeto. Agradeceu. O Vereador Lorinei parabenizou ao Poder Executivo e Secretaria da Educação pela aquisição de mais um ônibus novo, isso significa mais segurança para os alunos, embora os ônibus mais novos tenham dado bastantes problemas. Finalizou dizendo que assim os pais sentem mais segurança em mandar os filhos para o colégio, é uma preocupação a menos para eles, e que na maneira do possível o Município consiga melhorar e aperfeiçoar a frota escolar. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se dizendo que a partir do ano que vem, de acordo com a nova Resolução do CONTRAN, vai ser obrigatório o uso de cadeirinhas para crianças de até sete anos. Provavelmente com isso, aumentará a demanda por mais veículos, pois a colocação de cadeirinhas tira espaço, sem contar a despesa para a aquisição das mesmas. Certamente se ouvirá dizer que os outros Municípios não vão fazer ou não fazem ou não estão fazendo e coisas do tipo, que este é mais um argumento que será usado, porém não adianta fugir a regra. Sempre brinca que, se não acontece nada tudo bem, o problema é quando acontece e aí se não estiver sendo atendido a essa regra as consequências são grandes, que jamais aconteça qualquer acidente que venha a causar alguma lesão em criança, porque aí serão levantadas todas as normas de segurança necessárias para o transporte escolar, porque depois da desgraça é que vem as investigações, os levantamentos do que tem e do que não tem, logicamente é uma iniciativa boa, só que é de difícil adaptação, com custos para os Municípios, mas que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

não pode ser ignorada. Salientou que essa regra vai valer tanto para um Município como o nosso que tem todo o transporte próprio quanto para Municípios com transporte terceirizado por prestação de serviço. Finalizou dizendo que daqui alguns dias quando vir projeto falando da questão de ônibus vai ter que ter um valor reservado para aquisição das cadeirinhas também. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.153/2015 que “Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Cláudio disse ser um projeto bastante simples criando uma vaga de técnico em enfermagem. Ressaltou que não sabe se os colegas leram a justificativa, onde expressa que a colega servidora Janice Tuchtenhagen está em vias de se aposentar, com requerimento já apresentado no Departamento de Pessoal, contando agora com a elaboração da documentação do processo de aposentadoria. A Secretária Neusa reivindica que imediatamente após a concessão da aposentadoria tenha substituto para manter a rotina de atendimento dos programas que a secretaria tem no dia a dia. Salientou que a servidora Janice ocupa o cargo de auxiliar de enfermagem, não de técnico em enfermagem, porque o cargo de auxiliar veio transferido de Arroio do Tigre e alguns anos atrás foi declarado em extinção, sendo assim, o Município não pode repor substituto no mesmo cargo, então a substituição terá que ser feita por um técnico em enfermagem, por isso a necessidade de aumentar uma das vagas, pois hoje existem três vagas e as três estão ocupadas. Obviamente então vai ser chamado o próximo da lista de classificados do concurso vigente a partir do momento que houver a concessão da aposentadoria prevista agora para vinte e seis de julho em diante, mas que dependerá da documentação apresentada estar de acordo. Finalizou dizendo que isto foi um pedido da Secretária, não sabe se é caso de urgência urgentíssima, até comentou com ela e o Prefeito outro dia, pois em algumas secretarias se espera meses, anos, quando se reivindica servidores, não sendo dada toda essa atenção, embora saiba que saúde é importante, assim como todas as atividades são, sendo que há mais três técnicos e auxiliares e o serviço não pararia de um todo. Salientou que, um dos argumentos utilizados é que tem a campanha de vacinação de HPV agora, pelo que sabe é agendada, até brincou que seja feito o agendamento em dia que tem disponibilidade de profissional se é que com a falta por uns dias de servidor impossibilitasse o atendimento da demanda. Porém, como os colegas concordaram que este projeto viesse à pauta, não vê maiores divergências quanto a isso, solicitou que os colegas sejam favoráveis ao projeto. Agradeceu. A Vereadora Rosângela manifestou-se favorável ao projeto, falou a respeito da servidora Janice que é um exemplo de trabalho, dedicação e amor àquilo que fez pelo nosso Município, pelo carinho que ela deu à todos os munícipes dentro do trabalho que ela desempenhava na Secretaria da Saúde, agradeceu a todo esse trabalho e com certeza não era tão somente por remuneração, mas um trabalho grandioso e afetuoso que ela deu a todos nós aqui de Estrela Velha. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.154/2015 que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos”. Em discussão o Vereador Cláudio manifestou-se incumbido a falar sobre o projeto pelo Líder de Governo, o Vereador Jardel. O presente projeto refere-se a valores de aplicação financeira de recursos da segunda etapa do ginásio do Parque de Eventos que a mais de um ano o Governo Federal, através do Ministério do Esporte e o seu Agente Financeiro, a Caixa Econômica Federal, não aceitam mais alteração para ampliação do projeto para utilização desses recursos decorrentes de aplicações financeiras, os quais se pede devolução. Em alguns casos, até os colegas devem estar lembrados, pois foi votado outro dia valor de uma consulta popular da saúde, alguns casos passam por aqui de modo que pode ser analisado de uma forma mais clara, quando tem projeto de crédito especial, mas acontece com frequência no âmbito do Executivo que às vezes quando tem dotação orçamentária não precisa de crédito, pois já foi aprovado no orçamento uma dotação maior ou específica de algum programa similar para devolução. Então, infelizmente não tem mais como reaproveitar esses valores, e neste caso é um valor alto, outro dia foi aprovado um de três mil e pouco, porque neste caso o volume de recursos era de uma obra grande, que demorou meses para a execução, gerando rendimento financeiro. Sendo assim, é apenas uma mera formalidade essa devolução, para cumprir as etapas do programa e fechar a prestação de contas que está



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

pendente, segundo o João Carlos que trabalha com o SICONV, falta fazer o empenho e contabilizar essa devolução para finalizar a prestação de contas. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as *Explicações Pessoais*: Após o intervalo não houve Vereadores inscritos para explicações. *Encerramento*: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia três de agosto de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e dois de junho de dois mil e quinze.